

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando a necessidade de revisão da Lei 9.323 de 07 de outubro de 2021 que institui o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e de seu decreto Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2022 a qual Regulamenta o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2571779, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de Revisão da Lei de Ensino em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nomear os seguintes membros.

PRESIDENTE:

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - Subcomandante-Geral do CBMPA.

MEMBROS:

CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - Diretora de Ensino e Instrução;

TCEL QOBM BRUNO PINTO FREITAS - Comandante da ABM;

TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - Comandante do CFAE;

TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - Chefe da 1ª Seção do EMG;

TCEL QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - Assessor Técnico Legislativo do Comandante-Geral do CBMPA.

SECRETÁRIO DA COMISSÃO:

CB QBM ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS

Art. 2º Cabe à comissão apresentar minuta de revisão da Lei de Ensino e sua regulamentação.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 90 dias para a entrega dos trabalhos realizados pela comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 105, de 17 de março de 2025, publicada em Boletim Geral nº 52, de 19 de março de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 91.132/2025 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Cria a Revista Científica "FÊNIX" e aprova seu Regulamento.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 (Lei de Organização Básica do CBMPA).

Considerando a necessidade de criar a Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará com a finalidade de incentivar a produção científica no âmbito da Corporação e disseminar a produção intelectual de pesquisadores.

Considerando o Parecer nº 41/2025, da Comissão de Justiça do CBMPA.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2230981, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito do CBMPA, a Revista Científica "FÊNIX" com a finalidade de publicar Estudos Científicos voltados ao tema de Segurança Pública e Defesa Social, abrangendo temáticas que englobam as atividades Bombeiro Militar e Defesa Civil, com enfoque na Região Amazônica e no Estado do Pará.

Art. 2º Aprovar as Normas de Submissão e os templates da revista na forma dos anexos "A" e "B" desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Anexo A - NORMAS DE SUBMISSÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS DA REVISTA CIENTÍFICA FÊNIX](#)

[Anexo B - NORMAS DE SUBMISSÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS](#)

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 91.156 - Gabinete do Comando

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Estabelece o Conselho Editorial da Revista Científica do CBMPA, "Fênix".

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 (Lei de Organização Básica do CBMPA).

Considerando a criação da Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará com a finalidade de incentivar a produção científica no âmbito da corporação e disseminar a produção intelectual de pesquisadores.

Considerando o Parecer nº 41/2025, da Comissão de Justiça do CBMPA.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2230981, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes militares para compor o Conselho Editorial da Revista "Fênix":

- CEL QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA BRITO
- TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO
- TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA
- TCEL QOBM BRUNO PINTO FREITAS
- TCEL QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA
- TCEL QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES
- TCEL QOBM ABEDOLINS CORRÊA XAVIER
- MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
- 2º TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS
- 2º TEN QOABM JEAN CARVALHO CORRÊA
- 3º SGT BM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA
- 3º SGT BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR
- 3º SGT BM PEDRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
- SD BM YRVANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO

Art. 2º O Conselho Editorial será presidido pelo Diretora de Ensino do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 91.169 - Gabinete do Comando

AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 149 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021, e;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 1.195/2025 - GAB.SEC/SEGUP, de 04 de abril de 2025;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2480855, resolve:

Art. 1º AGREGAR, a contar de 15 de abril de 2025, a militar abaixo relacionada, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, exercendo função de natureza Militar.

- **3º SGT QBM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, MF: 57217861/1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2025/2535982 - PAE e Nota nº 90.895/2025 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 0152 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 027/2025-JIS BM/PA de 14 de abril de 2025;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2527367 - CBMPA, resolve:

Art. 1º AGREGAR, a contar de 25 de março de 2025, o militar abaixo relacionado, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP, ininterruptamente desde 25 de março de 2024

- **3º SGT QBM DIEMERSON SALOMÃO NEGRÃO MAUÉS, MF: 57173695/1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de março de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2025/2527367 - PAE e nota nº 90.903/2025 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 160 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/2549026, resolve:

Art. 1º Conceder os 02 (dois) meses iniciais da 1ª licença especial da **3º SGT QBM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO, MF: 57189089/1**, no período de 02/05/2025 a 30/06/2025, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017 no CBMPA. Apresentação dia 01/07/2025, pronto para o expediente e serviço.

